



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado ‘Programa Estadual do Leite – Viva Leite’ e dá outras providências correlatas”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite:

I – **DELVITA PEREIRA ALVES** – RG nº 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Ribeirão Preto/SP

II – **GLENDIA CRISTINE ABUD FRANCO MONTEIRO** – RG nº MG - 12.683.446 - representante da Prefeitura de Altinópolis, na área da Secretaria da Saúde;

III – **REJANE APARECIDA KAMIMURA** - RG nº 32.286.709-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2.º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente, todos os atos praticados pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 072, de 09 de maio de 2017.

Artigo 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 29 de agosto de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II